

DECRETO N.º 48.881, DE 26/05/2025.

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DE DADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL N.º 46.637/2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - CMPD – instituída pelo Decreto Municipal nº 46.637/2024, conforme Processo Eletrônico n.º 19.587/2025:

Servidor	Matrícula	Designação
Eduardo de Almeida Ramos	40.400	Presidente
Wesley Barbosa Gomes	37.162	Membro
Gabriel Cruz Viana	27.728	Membro
Ramon dos Santos Rodrigues	34.834	Membro

Art. 2º Fica convalidada a Portaria CGM n.º 050, de 23 de maio de 2025, permanecendo válido todos os efeitos jurídicos decorrentes dos atos e procedimentos administrativos realizados.

Art. 3º As atividades da comissão serão remuneradas nos termos do art. 110 da Lei Municipal n.º 2.898, de 31 de março de 2006.

Art. 4º A CMPD desempenhará os trabalhos até o dia 31 de maio de 2026.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

